



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2025
8ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2025.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Carlos Augusto Dietrich Bicca, Eduarda Da Silva Menezes, Giana Fabrícia Lopes de Castro, Silomar Garcia Silveira, Valnei Rios, Vilnei de Lacerda.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09. O Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Silomar Garcia Silveira** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 037/2025 do dia 10/11/2025. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** - Ninguém inscrito.

TRIBUNA LIVRE- Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI Nº 111/2025**- Reinstitui o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal de Novo Cabrais, revoga a Lei Municipal nº 2570/2023, de 27 de junho de 2023 e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 114/2025**- Autoriza o Poder Executivo a Conceder Regime Suplementar para Professor Contratado em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 115/2025**- Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública municipal. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**- Cria cargo de provimento efetivo de Monitor Geral, estabelece atribuições, carga horária e vencimento. AUDIENCIA PÚBLICA **PROJETO DE LEI Nº 117/2025**- Dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 336/2001, de 28 de dezembro de 2001. AUDIENCIA PÚBLICA. **PROJETO DE LEI Nº 118/2025**- Altera o art. 25, Inciso I, art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 336/2001, de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, criando Padrão de Vencimento e alterando Padrão de Vencimento do cargo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

efetivo de Contador. AUDIÊNCIA PÚBLICA. **PROJETO DE LEI Nº 119/2025**- Autoriza abertura de crédito especial e suplementar por redução e crédito suplementar por excesso de arrecadação. APROVADO. **Proposições Diversas: MOÇÃO DE REPUDIO Nº24/2025**- De autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira, Que seja feita em repúdio ao teor e conteúdo do DECRETO Nº12.686/2025, da Presidência da República, que praticamente extingue as APAE's, em face do seu teor. APROVADO. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº57/2025**- De autoria do Vereador Carlos Bicca, Que seja solicitado junto a Sacyr, a manutenção da iluminação do canteiro central da RS 287, na rótula de acesso a cidade de Novo Cabrais. APROVADO. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº58/2025**- De autoria do Vereador Carlos Bicca, Que seja feito a instalação de uma placa de acesso secundário ao Município de Novo Cabrais na BR-153, na estrada de chão que liga a rodovia à Av. 28 de Dezembro. APROVADO. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº111/2025**- De autoria da Vereadora Camila Thais Fritz, Acerca da situação da disciplina de Ciências na Escola Teófilo Teodoro Streck. A professora responsável encontra-se afastada por motivo de atestado médico e chegou ao conhecimento desta Vereadora que, no horário destinado às aulas da referida disciplina, um monitor estaria acompanhando a turma. Diante disso, solicita-se: – Informar quem está assumindo as aulas de Ciências durante o período de afastamento da professora titular; – Esclarecer se procede a informação de que um monitor está cuidando da turma no horário que deveria ser ministrado por professor habilitado; – Informar quais providências a Secretaria de Educação adotará, com urgência, para a designação, chamada ou contratação de outro professor de Ciências, a fim de evitar prejuízos ao processo de aprendizagem dos alunos. APROVADO. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº112/2025**- De autoria da Vereadora Camila Thais Fritz, Solicito, informações sobre a previsão de retomada da obra da quadra de Padel, considerando que a mesma se encontra paralisada e sem iluminação. A comunidade necessita utilizar o espaço no período noturno, porém a falta de luz inviabiliza o uso adequado. Assim, é necessário esclarecer quando os trabalhos serão retomados e quando a iluminação será restabelecida. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 18h22 min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pela Vereadora Camila Thais Fritz, a qual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Éllen de Moura, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 de Novembro de 2025, às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Carlos Augusto Dietrich Bicca

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Valnei Rios

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Vilnei de Lacerda.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Presidente